



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGENT)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa convoca os alunos de pós-graduação da Entomologia a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à Comissão Coordenadora do PPGENT da UFV, em conformidade com a Resolução nº 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

**1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO**

1.1. A representação discente na Comissão Coordenadora do PPGENT é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

**2. DO MANDATO**

2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

**3. DO CALENDÁRIO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23/11/2015 a 24/11/2015	08:30 as 11:30	Secretaria de pós-graduação	Inscrições
25/11/2015	A partir das 10:00	Site da Entomologia/Página do Facebook	Divulgação das chapas inscritas
26/11/2015	17:00	Bioagro (horário do Seminário)	Eleição
26/11/2015	Após termino da eleição	Bioagro (horário do Seminário)	Apuração
26/11/2015	Após termino da apuração	Bioagro (horário do Seminário) /Site da Entomologia/Página do Facebook	Divulgação do Resultado

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGENT.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PPGENT, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

## 5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada em turno único, com início às 17h do dia 26 de novembro de 2015, conforme especificado no item “3. DO CALENDÁRIO”.

5.2. A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos, cuja ordem será a de inscrição no processo eleitoral.

5.3. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto. A mesa receptora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

5.4. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pelo Chefe do Departamento de Entomologia e por um representante dos discentes.

## 6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente após encerrada a votação.

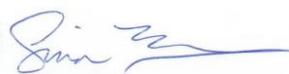
6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.

6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pós-graduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição após 10 minutos com qualquer numero do colégio eleitoral.

6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do PPGENT e Facebook e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Entomologia e pelo Coordenador do PPGENT. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 19 de novembro de 2015.



Prof. Simon Luke Elliot  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia